



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 31/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS – ABEC BRASIL, cujo objeto é a disponibilização de DOI NUMBER necessários à regular publicação dos textos científicos da CONTRATANTE para reconhecimento nacional e internacional:

- I – Gestor Titular: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;
- II – Gestor Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;
- VII – Fiscal Técnico Titular: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- VIII – Fiscal Técnico Substituto: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 352, de 17 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO